

CHAMADA IC JR. PUCRS – 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) da PUCRS faz saber aos interessados que se encontram abertas de **15 de abril a 7 de junho de 2024** as inscrições para o Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior da PUCRS. Esse Programa visa estimular alunos de Ensino Médio de Porto Alegre e região metropolitana a participar de projetos de pesquisa, inserindo-os no processo de reflexão e de inovação no âmbito da Ciência & Tecnologia, incentivando sua inclusão nos cursos de graduação da instituição.

OBS: Na vigência de 2024, serão disponibilizadas oportunidades nas modalidades de IC Jr. voluntário e de bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior - IC Jr.

1. CRONOGRAMA

Período de inscrição dos candidatos *Limitado a 200 inscrições	15/4 a 7/6/2024
Período de seleção de alunos	20/6 a 19/7/2024
Divulgação dos alunos selecionados	Após 30/7/2024
Evento de acolhida dos alunos	15/8/2024
Entrega dos documentos dos alunos	Até 29/8/2024
Vigência da chamada	1º/9 a 31/12/2024
Evento de encerramento das atividades	12/12/2024
Envio do vídeo/Relatório Final	1º a 20/12/2024

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior da PUCRS serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site do programa (<https://www.pucrs.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/programa-de-bolsas-ic-jr/>).

2.2. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o aluno deverá anexar uma **carta de vínculo escolar** e o seu **histórico escolar** em um único arquivo PDF.

2.2.1 Alunos com bolsa integral deverão incluir o documento comprobatório, fornecido pela escola, juntamente com a carta de vínculo escolar e histórico escolar, em um único arquivo PDF.

2.3. No Formulário de Inscrição, o aluno deve fornecer o link para acesso ao seu vídeo de apresentação, com duração de até 1 (um) minuto, abordando as seguintes questões:

- Por que você gostaria de participar do Programa de Iniciação Científica Jr.?
- Você tem interesse em participar do Programa IC Jr., mesmo que seja de forma voluntária?
- Qual sua área de interesse e por que você escolheu essa área do conhecimento para a pesquisa?
- O que você gostaria que soubéssemos sobre você?

IMPORTANTE: O vídeo de apresentação deverá estar disponível na plataforma de preferência do aluno (*YouTube, Google Drive, One Drive...*), para visualização e/ou download. É obrigatório o envio do link de acesso no momento da inscrição.

2.4. É crucial que, antes de finalizar a inscrição, o estudante indique três áreas do conhecimento e especifique a modalidade desejada para sua participação no Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior da PUCRS:

- a) Somente como bolsista do Programa IC Jr.
- b) Somente na modalidade voluntária
- c) Sem preferência específica.

2.5. É de responsabilidade do estudante inscrito acompanhar as informações do Programa IC Jr. no seu e-mail, bem como certificar-se de que informou corretamente o e-mail no momento da inscrição.

2.6. A confirmação de inscrição será encaminhada por e-mail em até 48 horas após a finalização da inscrição. O estudante que não receber confirmação no prazo de 48 horas deve entrar em contato imediatamente via pesquisa.ic@pucrs.br, informando seu nome completo.

IMPORTANTE: O recebimento da confirmação de inscrição não garante a seleção do aluno no Programa IC Jr.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO IC JR.

3.1. Estar regularmente matriculado e frequentando uma escola do Ensino Médio de Porto Alegre ou região metropolitana.

3.2. Apresentar perfil compatível com as atividades previstas.

3.3. Apresentar bom desempenho escolar comprovado pelo **histórico escolar**.

3.4. Assinar o Termo de Outorga, após seleção. Ao assinar o documento, o aluno assume o compromisso de apresentar os resultados da pesquisa via entrega do **Relatório Final em formato de vídeo**.

3.5. Assinar o Termo de Compromisso e Confidencialidade.

3.6. Ter, no caso dos alunos bolsistas, preferencialmente, conta corrente ativa em seu CPF, em qualquer banco.

3.7. Acordar o horário, o calendário, a periodicidade e a responsabilidade pela execução das atividades previstas com o Professor Orientador.

3.8. Comprometer-se a executar o plano de atividades aprovado sob a orientação do Professor Orientador com dedicação de 10 horas semanais.

3.9. Cumprir integralmente as atividades definidas pelo Professor Orientador.

3.10. Realizar as atividades da pesquisa de forma presencial, com possibilidade de complementação à distância.

3.11. Apresentar, no primeiro bimestre de vínculo ao Programa IC Jr., atestado de realização dos Cursos oferecidos pela Comissão de Acompanhamento de Práticas de Laboratório (CapLab), disponíveis na Plataforma Moodle-PUCRS. Esse requisito aplica-se aos alunos vinculados a projetos nas áreas de Engenharia, Ciências Biológicas, da Saúde, Exatas e da Terra e afins, ou de outras áreas, sempre que as atividades de pesquisa envolverem trabalho com materiais biológicos, químicos ou organismos vivos.

3.12. Não possuir vínculo empregatício.

4. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos participantes será realizada pela Comissão Institucional de Avaliação designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da PUCRS, conforme cronograma disponível no item 1 desta Chamada.

4.2. A Comissão Institucional de Avaliação deverá seguir os seguintes critérios para análise dos alunos inscritos:

- Quanto ao Vídeo:
 - a) Desenvoltura na apresentação de seu perfil para iniciação científica. (peso 1,5)
 - b) Desempenho na abordagem dos itens descritos no item 2.3 desta chamada. (peso 2,5)
- Quanto aos Documentos:
 - a) Análise do histórico escolar, considerando o desempenho escolar do aluno. (peso 1,0)

4.3. Critérios de desclassificação da inscrição:

- a) Ausência da submissão dos documentos solicitados no item 2.2 desta chamada.
- b) Link de acesso ao vídeo corrompido.
- c) Não cumprimento do tempo máximo estipulado para apresentação pessoal.

4.4. Receberão prioridade de participação os alunos matriculados no 3º ano do ensino médio.

4.5. Serão destinadas 40% das bolsas disponíveis para alunos provenientes de escolas públicas e/ou de escolas particulares que possuam bolsa integral de estudos.

4.6. A alocação dos alunos selecionados para os projetos de pesquisa vigentes será realizada conforme a disponibilidade de orientadores e de projetos nas áreas de interesse dos alunos.

4.7. O resultado da seleção dos alunos será divulgado na página da Iniciação Científica (<https://www.pucrs.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/programa-de-bolsas-ic-jr/>).

5. DOCUMENTOS E PRAZOS

5.1. O Programa terá duração de quatro meses (setembro a dezembro/2024).

5.2. O aluno selecionado estabelecerá vínculo com o Programa Institucional de Iniciação Científica Jr. somente após a entrega dos documentos abaixo:

- Formulário de Indicação (devidamente preenchido e assinado pelo Professor Orientador, aluno IC Jr. e representante legal do aluno IC Jr.);
- Termo de Outorga (devidamente preenchido e assinado pelo Professor Orientador, aluno IC Jr. e representante legal do aluno IC Jr.);
- Termo de Compromisso e Confidencialidade (devidamente preenchido e assinado pelo aluno IC Jr., representante legal do aluno IC Jr. e duas testemunhas).

6. PAGAMENTO DA BOLSA

6.1. No caso de alunos bolsistas, o pagamento do valor mensal da bolsa será efetuado diretamente aos bolsistas até o 10º dia do mês subsequente ao de competência, mediante depósito em conta bancária informada pelo aluno ou solicitação de liberação de ordem de pagamento no banco Bradesco, apenas após confirmação da atuação na pesquisa por parte do Professor Orientador.

6.2. Não são permitidas as contas: poupança, conjuntas, do tipo salário, mesada eletrônica e/ou conta fácil, de terceiros ou de pessoa jurídica.

6.3. O valor da bolsa será estipulado pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF).

6.4. É expressamente vetado o pagamento de bolsa retroativo ou proporcional.

7. RELATÓRIO FINAL

7.1. O aluno IC Jr. deverá elaborar o Relatório Final em formato de vídeo, conforme roteiro disponível em <https://www.pucrs.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/programa-de-bolsas-ic-jr/>.

7.2. O Professor Orientador deverá enviar o Relatório Final para o e-mail pesquisa.ic@pucrs.br, junto com o seu parecer.

8. VEDAÇÕES

8.1. É vedado ao aluno de Iniciação Científica Júnior desenvolver tarefas de caráter administrativo e outras que não estejam estritamente vinculadas à execução do projeto e ao plano de atividades aprovado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenadoria de Iniciação Científica não se responsabiliza por inscrições não realizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

9.2. A inscrição no Programa implica na aceitação dos termos desta Chamada pelos alunos inscritos.

9.3. A pesquisa será dada por encerrada após o envio do vídeo do Relatório Final junto ao parecer do Professor Orientador.

9.4. O aluno IC Jr. receberá, ao final da vigência, o certificado de participação. A emissão desse documento está condicionada ao envio do Relatório Final.

9.5. A participação no Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a PUCRS.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Casos omissos na presente Chamada serão encaminhados e resolvidos pela PROPESQ.

10.2. Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Coordenadoria de Iniciação Científica de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h45min pelo telefone 3353-7719 ou pelo e-mail pesquisa.ic@pucrs.br.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Lobo e Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
PUCRS